

**Resumo das Atividades Mensais em atendimento a Resolução nº 2029/2025.**

**Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Macaé**, instaurada por meio da Portaria nº 036/2025 com publicação no Diário Oficial – Edição 1133 de 21/01/2025 (republicada por incorreção).

<b>Membros:</b>	<b>Data: 14/08/25</b> Início: 8:00h Fim: 9:25h	<b>Data: 19/08/25</b> Início: 8:00h Fim: 9:15h	<b>Data: 26/08/25</b> Início: 8:00h Fim: 9:10h	<b>Data: 02/09/25</b> Início: 08:00h Fim: 9:05h
Débora Pereira Carneiro - Presidente	x	x	x	x
Chaeyn Fernandes Lima	x	x	x	x
Juliano F. Pereira Gáspio	x	x	x	x
Hérica Neves A. V. Almeida	x	x	x	x
Gabriel Carvalho P. Emerick	x	x	x	x

**► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 14/08/2025:**

- Deliberação pela formalização de consulta ao setor de Controle Interno, em razão do prolongado prazo para atualização das diárias, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre o tempo estimado para a conclusão do procedimento de quitação.
- Abertura do chamado nº 8418 para correção do menu Recursos Humanos/Portaria, que está exibindo indevidamente informações do submenu Diárias e Passagens durante a realização de buscas ou ao utilizar a função localizar.
- Encerramento do chamado nº 8029, referente à atualização das informações sobre a substituição de fiscais nos respectivos contratos, destacando os casos em que houve substituição e aqueles em que os fiscais permanecem designados.
- Correção no sistema Assesi (utilizado para inclusão de dados no Portal da Transparência), em relação à lista de fiscais, que apresentava servidores indevidamente vinculados à função, apesar de não a exercerem.

- Análise e discussão dos critérios avaliados pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) que eram passíveis de recurso: Critério 15.1 (Encarregado de Dados Pessoais e Canal de Comunicação) - o Tribunal de Contas alegou que não havia um responsável designado para o tratamento de dados pessoais, conforme exigido pela LGPD; 2 - Critério 20.10 (Regulamentação e Valores de Verba Indenizatória) - as informações sobre verbas indenizatórias foram consideradas fora do prazo de atualização. O recurso contra a pontuação do Tribunal de Contas elevou a nota do portal de 91,37% para 92,04%, mantendo o selo Ouro. A homologação oficial pela Atricon ainda está pendente.
- Destacou-se a solicitação encaminhada à Procuradoria da Casa para apreciação e posterior publicação dos Decretos Legislativos relativos às contas do Poder Executivo referentes aos exercícios de 2022 e 2023, com o objetivo de atualizar as informações exigidas na avaliação do Portal da Transparência.
- Atualização do Menu Legislação/Leis Ordinárias nº 5.343, 5.344 e 5.345/2025,
- Atualização do Menu Legislação/Lei Complementar nº 352 com a substituição do arquivo de publicação do Diário Oficial pelo arquivo padrão extraído do site da Prefeitura Municipal.
- Atualização do Menu Recursos Humanos/ Portarias com a inclusão das portarias nº 151, 154, 155 e 156/2025.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 19/08/2025:**

- Atualização do Menu Recursos Humanos/Diárias e Passagens, referente as diárias pagas em junho.
- Constatado que a data de quitação do Controle Interno, em alguns casos, desrespeita o prazo de 30 dias após o pagamento para a divulgação das informações. Foi decidido então, que a data de atualização do portal deve ser a data do pagamento, com ajustes posteriores se necessário.
- Envio do Memorando nº 019/2025 à Diretoria de Contabilidade solicitando notificação imediata sobre pagamentos de diárias, a fim de assegurar o prazo exigido pela Atricon.
- Atualização do Menu Recursos Humanos/Portarias com a inclusão das portarias nº 157, 158, 159 e 160/2025.

- Identificado uma inconsistência na portaria da Comissão Provisória de LGPD quanto à limitação de caracteres no campo "tipo" do sistema. A comissão decidiu padronizar o campo "tipo" com categorias genéricas (ex.: Comissão Provisória), utilizando o preâmbulo para o nome completo da comissão, após confirmar com a empresa responsável que a mudança não afetará a função de busca.
- Envio de e-mail ao órgão gerenciador para informar sobre a nova funcionalidade, que vincula os fiscais às Atas de Registro de Preço.
- Atualização dos Menus Receitas e Despesas/Despesa por Classificação Orçamentária e LRF e Prestação de Contas/Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário referente a julho/2025.
- Encerramento, sem resolução, do chamado nº 908779 aberto na empresa Governança Brasil para substituir a informação de "função gratificada" pelo cargo efetivo na página de remuneração do Menu Recursos Humanos. Sendo assim, decidiu-se abrir novo chamado (nº 923075) com o objetivo de reiterar a solicitação, uma vez que se busca garantir a transparência e clareza das informações remuneratórias para o público.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 26/08/2025:**

- Avaliou-se a viabilidade de utilizar o menu “Próximos Eventos” do site institucional — destinado à divulgação de audiências públicas e sessões extraordinárias — para publicar as atividades parlamentares dos vereadores. Contudo, os membros manifestaram-se contrários à proposta, destacando que tais informações podem ser compartilhadas de forma mais adequada pelas redes sociais individuais dos parlamentares.
- Concluída a padronização dos tipos de comissão no Menu Recursos Humanos/Portarias, conforme deliberado em reunião anterior.
- Atualização do Menu Recursos Humanos/Portarias com a inclusão das portarias nº 161, 162 e 163/2025.
- Encerramento do chamado nº 5458, que tratava da classificação da prestação de contas do Legislativo como "aguardando julgamento". Com a definição da situação como julgada, a Comissão deverá atualizar as "informações adicionais" no sistema para refletir corretamente o novo status.

- Após o cadastramento de todos os fiscais das Atas de Registro de Preço, constatou-se que apenas um estava sendo exibido no portal. Diante disso, foi aberto o chamado nº 8288 para apuração do erro.
- Aberto o chamado nº 8319 com a finalidade de corrigir a exibição das informações de “vigente” e “não vigente” dos fiscais no menu “Contratos”, que voltaram a desaparecer, apesar de já terem sido ajustadas anteriormente.
- Atualização do Menu Legislativo/Leis Ordinárias com a inclusão das Leis nº 5.346, 5.347, 5.348 e 5.349/2025.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 02/09/2025:**

- Foi realizada uma análise detalhada dos critérios estabelecidos pela Atricon que não obtiveram pontuação na última avaliação do Portal da Transparência. A partir dessa verificação, foram identificadas as principais lacunas e inconsistências que comprometeram o desempenho do portal frente aos parâmetros exigidos. Com base nos apontamentos recebidos, foram elaboradas propostas de adequação e melhoria, visando o alinhamento às diretrizes da Atricon e o aprimoramento da transparência pública. As sugestões contemplam ajustes técnicos, revisão de conteúdos informativos e reestruturação de seções específicas do portal, com o objetivo de garantir maior conformidade, acessibilidade e clareza nas informações disponibilizadas à sociedade.
- Constatou-se a conclusão do chamado nº 8288, tendo em vista que o menu “Atas de Registro de Preço” passou a exibir corretamente todos os fiscais vinculados aos respectivos processos. A correção realizada solucionou a inconsistência anteriormente identificada, na qual apenas um fiscal era exibido, comprometendo a integridade das informações disponibilizadas no portal.
- Deliberou-se pelo encaminhamento de e-mail à Diretoria de Licitação e Contratos, com o objetivo de reforçar a importância da publicação dos fiscais vinculados às Atas de Registro de Preços no sistema oficial. A medida visa assegurar a correta vinculação dos servidores designados. A ausência dessas informações, pode impactar negativamente na avaliação do Portal da Transparência.

- Atualização do Menu Legislativo/ Vereadores/Frequência e Votações Nominais referentes a competência de agosto.
- Atualização do Menu Recursos Humanos/Quadro Atual de Servidores e Relação de Servidores, competência agosto.

Macaé-RJ, 09 de setembro de 2025.

---

Débora Pereira Carneiro  
Presidente da Comissão